

ATA Nº 282

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à rua Ernane Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a reunião foi conduzida pelo Presidente Cleber Rodrigues (Representante da Secretaria de Infraestrutura), onde estiveram presentes os seguintes representantes: Rosileide Fernandes (Representante de Usuários); Gisele N. Constantino (Presidente da SANC); Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE); Cleide Agostinho (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); José Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura) também estiveram presentes a Sra. Saray Battitella (Coordenadora do CREAS) e a Sra. Tayse Alves Brasilício Felipe (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social). O Presidente Sr. Cleber Rodrigues deu início cumprimentando a todos e então em seguida como de costume o Presidente com a ausência do Pe. José Eduardo, solicitou a Sra Gisele que fizesse uma oração em seguida passou a palavra para o Sr. José Anselmo (Contador da Prefeitura) para que o mesmo apresentasse a Prestação de Contas do CMAS do primeiro trimestre do ano de 2023 do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023. José Anselmo iniciou a apresentação e surgiu uma dúvida sobre o pagamento feito em duplicidade a APAE – referente as prestações de subvenção no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), José Anselmo explica que foram pagas indevidas, mais que porém foram feita devolução por parte da entidade da prestação paga indevidamente, porém o estorno só apareceria na prestação de contas do próximo trimestre que seria no mês de agosto do corrente, a mesma poderá ser aprovada com restrição desse valor. José Anselmo continua com a apresentação ressaltando que a APAE recebia a merenda, porém hoje em dia recebe o valor da merenda em dinheiro no valor de R\$ 5.171,16 (cinco mil, cento e setenta e um reais com dezesseis centavos), o que afirma o presidente que diz facilitar muito tendo em vista a facilidade de negociação com os representantes de alimentos e certamente tudo é comprovado com a apresentação de notas fiscais, sendo que se as notas não forem apresentadas eles não recebem o valor no próximo mês. José Anselmo prossegue com a apresentação após responder também a respeito das prestações pagas a entidade CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, valor recebido também através de subvenção referente aos valores das parcelas serem diferentes, o mesmo explica que por escolha dos próprios dirigentes do CEACA, sendo que a parcela maior ficou para o último mês do ano prevendo o pagamento do Décimo terceiro dos Funcionários. Foi questionado o valor feito a Casa de Repouso Geriátrico Nosso Lar que ainda aponta pagamento recebidos nesse trimestre e como os pacientes que estavam internados na Casa já haviam sido transferidos, o porque do pagamento ainda estar sendo efetuado, José Anselmo explica que certamente são valores pagos no último mês que porém só apareceram agora na prestação de contas algum resíduo. Foi questionado o fato de não estar sendo realizadas visitas a esta entidade, então Saray (Coordenadora do CREAS) convidada através de

ofício a se juntar ao Conselho para alguns esclarecimentos informa que quando trata-se de maus tratos o CREAS fica responsável pelas visitas. Alessandra Francione entra na reunião as 09:16h (nove horas e dezesseis minutos) e informa que a Casa de Repouso envia juntamente com a Nota Fiscal um relatório com fotos referente ao idoso. E, após todas as dúvidas sanadas José Anselmo conclui a apresentação se colocando a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, deixando um relatório com a Secretária do conselho Sra. Rosália Liberato, o referido relatório ficará arquivado e a disposição na sala do Conselho de Assistência Social, e para finalizar todos os conselheiros aprovam porém com restrição ao valor pago em duplicidade a APAE, cujo valor Sr. José Anselmo informou que foi devolvido, mais que porém só poderá ser visto e concluído na apresentação do próximo trimestre. Gisele se manifesta a respeito do CREAS e que toda demanda que surge pede auxílio a Sra. Saray Battistella que a atende prontamente, a Sra. Saray é Coordenadora do CREAS e sempre está à disposição para auxiliar quando precisa. Pe José Eduardo se manifesta dizendo que a solicitação referente a vinda da Sra. Saray tem por objetivo saber como se pode agir em relação aos Sres. Francisco e Valdeci, moradores de rua que ficam acampados em frente ao Salão Paroquial, ele pede para os mesmos não ficarem ali, porém além de não atenderem ao pedido do Padre ainda são agressivos, e afirmam que não vão sair principalmente o Sr. Valdeci, o mesmo diz que ganha 02 (dois) salários mínimos e que tem o direito de ir e vir quando bem entender e que muitas vezes chama a polícia, mais porém eles não podem intervir, então a Sra. Gisele pergunta se não nada que se possa fazer a respeito, tendo em vista que além de agressões físicas e palavrões ainda fazem uso de drogas. Saray dia que o que podem fazer é orientar ou encaminhar para internação e não podem obrigar porque já são adultos e que só pode ser feita através de internação compulsória com autorização da família, porém as famílias abrem mão, contudo se estiverem ameaçando ou praticando atentado ao pudor somente com um B.O registrado na Delegacia ou mesmo online no site da Polícia Civil. Saray ainda diz que sempre que precisarem podem contar com o apoio do CREAS e farão o que estiver ao alcance. Passando para o próximo assunto que seria a apresentação do parecer nº 001 referente a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, cujas alterações foram realizadas tendo em vista alteração na Lei Municipal referente as nomenclaturas de algumas secretarias conforme segue a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social, em seu art. 2º inciso I, II, III e IV em se tratando da nomenclatura de cada Secretária especificada no referido artigo conforme Lei Municipal Nº passam a ter a seguintes denominações: I – Secretária de Desenvolvimento Social; II – Secretaria Municipal de Saúde; III – Secretaria Municipal da Educação; III – Secretaria de Infraestrutura, mobilidade e Segurança Pública. Alteração do Art. 7º que passa a ter a seguinte redação: Art. 7º - A mesa diretora do CMAS terão mandato de 02 (dois) anos e também alteração em seu Capítulo IV – Do Funcionamento – Artº 9º - Inciso IV – Eleger o Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, escolhendo entre seus membros titulares, para mandato de 02 (dois) anos e Inciso VI – Apreciar todos os assuntos e matérias de competências do CMAS, conforme do CMAS, conforme Lei nº 262/95 de 14 de dezembro de 1995, Lei nº 1023, de 12 de agosto de 2005 e suas alterações. Foi lido o referido parecer que foi aprovado sem restrições. Em seguida foi apresentado o

Parecer Nº 002 referente a renovação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o parecer foi favorável uma vez que toda a documentação apresentada estava em dia, o parecer foi aprovado em plenária por todos os conselheiros sem restrições. Tayse Alves (Secretária Municipal) propõe a todos realizarem um multirão em prol das pessoas em situação de rua montando um abrigo no Ginásio de Esportes do Município e que para isso gostaria de contar com a ajuda de entidades ligadas e que possam ajudar nesse evento, tendo em vista o inverno que se aproxima e com ele alguns dias extremamente frios. O Objetivo seria acolher esses moradores de ruas, dando abrigo, comida e agasalhos quentinhos, para isso precisará de toda a ajuda possível, por isso solicitou a Secretária que faça um ofício para que seja encaminhado as entidades do município a fim de que se possa realizar uma reunião junto ao Gabinete da Prefeita Interina Sra. Márcia Roberg, a qual a mesma se prontificou a conversar para que seja marcada uma reunião para que sejam tomadas as devidas providências. Em seguida, Alessandra Francione se manifesta a respeito da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme já informado em outras reuniões a mesma ocorrerá no dia 06 de julho do corrente no CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, oportunamente cedido por seus dirigentes, entretanto, a mesma está tentando contratar uma palestrante para realizar a Palestra no dia da Conferência, ela informou que já possui 02 (dois) orçamentos um no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e outro no valor R\$ de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e que assim que conseguir o terceiro apresentará para que seja escolhida por todos o que mais for plausível. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 11.35hs e para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes

.